



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012**

Às nove horas do dia seis de junho de dois mil e doze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/12, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Germano Baldasso e Marcia Fachinelli Debiasi, para prosseguimento do processo relativo à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/12. Tendo em vista a não interposição de recurso pelas empresas participantes, inclusive as **inabilitadas: Dentária Sulina Ltda, Cirúrgica Thomé Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Ltda ME e Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda.** procedeu-se a abertura dos envelopes da proposta financeira das empresas licitantes. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade do envelope maior, onde anteriormente foram colocados os envelopes contendo as propostas financeiras. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira das empresas **habilitadas**, ou seja, as empresas **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda, CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda, Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda, S&R Distribuidora Ltda ME, Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda, MK Produtos Médico Hospitalares Ltda e Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda.** colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Os valores ofertados nas propostas financeiras foram lançados na planilha em anexo. A Comissão verificou empates entre microempresas nos itens **45 e 54**. Após a realização do sorteio, conforme artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas a Sra. Carina Carminatti Milchareck e Charla Pereira, ficam detentoras do direito de ofertar nova proposta por primeiro a empresa **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda** no item 45 e **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** no item 54. Em prosseguimento, tendo em vista o disposto na Lei complementar nº123/06, a Comissão convoca as empresas: **Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda.** nos itens 01 e 62; **MK Produtos Médico Hospitalares Ltda** nos itens 63, 64 e 120; **Dentária e Cirúrgica Mercosul Ltda** nos itens 111, 113, 118, 124, 136 e 138; **Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda** no item 54 e a empresa **CB Farma Distribuidora de Medicamentos Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 08, 09, 22, 44 e 45, a apresentarem nova proposta financeira, por escrito e inferior àquela considerada até então de menor valor em 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, estabelecendo-se como prazo final as 17 horas do dia 12 de junho de 2012. A planilha com os valores encontra-se publicada no site do Município [www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br) na aba Tomada de Preços. Os envelopes das empresas inabilitadas serão devolvidos via correio. Tornada Pública tal decisão, a Comissão aguarda o fim do prazo para a apresentação de novas propostas para o julgamento final e classificação das vencedoras, marcando-se a próxima reunião para o dia 14 de junho de 2012, no mesmo local, às 09 horas. As empresas terão ciência desta ata via fac-símile. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e testemunhas.